



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 26/2021

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

PARECER TÉCNICO

Quadro resumo

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental		
Nome: S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL		CPF/CNPJ: 12.229.415/0010-01
Endereço: RODOVIA BR 497 Km 15 – CAIXA POSTAL 91		Bairro: Zona Rural
Município Iturama	UF: MG	CEP: 38.280-000
2. Identificação do proprietário do imóvel		
Nome: DOMINGOS GODOY REPISO e outros		CPF/CNPJ: 141.088.958-00
Endereço: Av. Amadeu Bizelli, nº 865		Bairro: Centro
Município: Fernandópolis	UF: SP	CEP: 15.600-000
3. Identificação do imóvel		
Denominação: FAZENDAS MONTE ALTO E BARREIRO		Área Total (ha): 103,1544 ha
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 47.636		Município/UF: Carneirinho MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134400-3331.BF47.B99E.424A.90A4.0B92.48E4.9E22

4. Intervenção ambiental autorizada

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores nativas vivas isoladas	103	Unidade/ Árvores

5. Plano de utilização pretendida

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	35,7705

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional*	Área (ha)
Cerrado	35,7705	Corte isolado		35,7705
Total:	35,7705		Total:	35,7705

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa	130	m3
Madeira de floresta nativa	2,5	m3

1. Histórico:

Data de formalização do processo: 26/01/2021

Data da vistoria: 11/02/2021

Data de emissão do parecer técnico: 11/02/2021

Núcleo: Triângulo

2. Caracterização do imóvel/empreendimento:

2.1. Imóvel rural:

Fazenda _ **FAZENDAS MONTE ALTO E BARREIRO** – Matrícula _____

Matrículas: _____ **47.636** _____

Bioma: __ Cerrado _____

Município __ Iturama _____

2.2. Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3134400-3331.BF47.B99E.424A.90A4.0B92.48E4.9E22

- Área total: 103,1544 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 8,1155 (8,25%) ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 7,89 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 90,16 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR

() Averbada

() Aprovada e não averbada

- Número do documento:

[Se houver número de documento (ex. número da matrícula onde esta a averbação) citar. Verificar se o que existe hoje de reserva legal atende a legislação vigente.]

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

() Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

3. Intervenção ambiental requerida:

Corte de 103 árvores isoladas em 35,7705 hectares (Procedimento simplificado)

4. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas: [indicar quais as atividades são desenvolvidas ou pretendidas no imóvel - ex: agricultura, pecuária, etc]

Agricultura (cultura de cana de acucar)

- Atividades licenciadas: [verificar na licença ou na dispensa de licenciamento quais são]

Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto olericulturasivo

- Modalidade de licenciamento:

(x) Não passível

() LAS Cadastro

() LAS/RAS

() LAC ou LAT no caso de intervenções após licenciamento SEMAD

- Número do documento: [número do documento indicado acima]

5. Parecer:

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista no artigo 3º, § 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados anexos ao processo.

5.1 Coordenada UTM de referência da área autorizada:

Datum: Sirgas2000

Fuso: 22k

Latitude: 7828417,734S

Longitude: 550490,891 E

6. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Lenha nativa (m³): 130m³

Madeira nativa (m³): 2,5 (pode especificar, caso possível. Ex: X m³ de aroeira)

Carvão nativa (m³): 0,00

7. Destinação

(x) Comercialização

(x) Uso no próprio imóvel / Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em



12/02/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25398444** e o código CRC **B5EFB846**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004472/2021-33

SEI nº 25398444